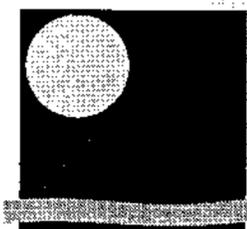


Lei: nº 6788 de 19.12.90
D.O.M.: nº 9521 de 20.12.90

Sancionada



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 27/11/00

leitor

FUNCIONÁRIO

DATA 20/11/90

PROJETO DE LEI Nº 257/90

ASSUNTO Estabelece a concessão de 03 folgas
ao Servidor Público Municipal que doar
Sangue.

VEREADOR

Joaquim Azevedo

LEI Nº

6788

DE

19, 12, 90

DIOM Nº

9521

DE

20, 12, 90

ARQUIVO

13.03.91



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6788 DE 19 DE agosto DE 1990.

Estabelece a concessão de 03 dias de folga ao servidor público municipal que doar sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

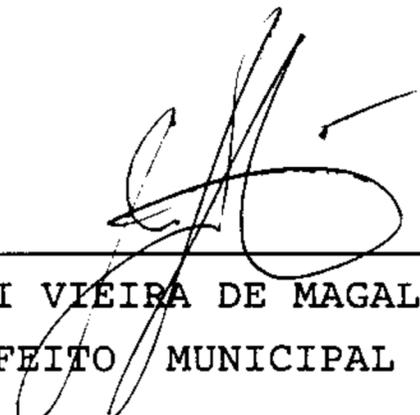
Art. 1º - Fica estabelecido a concessão de 03 dias de folga ao servidor público municipal por motivo de doação de sangue ao HEMOCE.

Parágrafo único - O gozo da folga a que se refere ao art.1º iniciar-se-á por ocasião da data da doação.

Art. 2º - O HEMOCE fornecerá ao servidor comprovante que deverá ser apresentado à repartição na data de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de agosto de 1990.



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE *Legislação*
 DESIGNO O VEREADOR *Atalaia*
 Em *26* / *11* / *1990*
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislação

Em 22 / 11 / 1990

PROJETO DE LEI Nº 257 / 190

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 04 / 12 / 1990

Estabelece a concessão de 03 folgas ao servidor público municipal que doar sangue.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido a concessão de 03 folgas ao servidor público municipal por motivo de doação de sangue ao HEMOCE.

Parágrafo único - O gozo das folgas a que se refere ao art. 1º iniciar-se-á por ocasião da data da doação.

Art. 2º - O HEMOCE fornecerá ao servidor com provante que deverá ser apresentado à repartição na data de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1990.

Aprovado em 2ª Discussão

Em 01 / 12 / 1990

Vereador - *Joaquim Azevedo*
 JOAQUIM AZEVEDO

JUSTIFICATIVA

Presidente

A medida tem por objetivo incrementar a doação voluntária de sangue tendo em vista a deficiência no abastecimento aos bancos de sangue, necessitando portanto motivar-se a comunidade para participar efetivamente dos esforços em desenvolver ações corretas para equacionar os problemas da saúde no Brasil, principalmente o servidor público municipal sensibilizando-o como forma de encampar os programas de doação de sangue.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1990.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 01 / 12 / 1990

Vereador - *Joaquim Azevedo*
 JOAQUIM AZEVEDO



a, filhote de Santana, tra-afias, aberta

“Papai-coruja”: o outro lado de Eudoro Santana

• Passado os sufocos naturais de uma “saison” artística, o deputado Eudoro Santana e sua Ermenegarda só curtem “una cosita”, no momento: a arte do fotógrafo Tiago, coordenador com Patrícia Gentil e Márcio Figueiredo da II Semana de Fotografia.

• A paixão de Tiago pelo tema, aliás, é tão grande que ele (1.º prêmio de Fotografia do Salão de Abril de 90) até abandonou o Curso de Engenharia Mecânica da UFC (já fazendo o último ano) só para se dedicar à tal arte, que, por sinal, pretende aprimorar na Inglaterra, de onde retornou recentemente.

Cenas sociais

1. Circularam na cidade as simpáticas e queridas Ana Maria Cruz Moreira, Zuleika Ururahy Almada e Alvarina Terra Cruz de Azevedo, que residem no Rio. Elas vinham de Recife, onde hóspedes do general Luís Ururahy, mano de Zuleika.

2. Acertado: Zico pintará em ‘Fort’ para a ‘Noite das Personalidades Esportivas’, anfitriã, próximo dia 10, no Ponta Mar, por Sérgio Ponte.

3. ‘Business’: para dar posse, amanhã, à nova diretoria regional da Fenabreve — Federação Nacional de Distribuição de Veículos Automotores — estão chegando à cidade os Srs. Alencar Burti e Mauri Messaglia, respectivamente, presidente e vice da entidade. A cúpula local estreante exhibe a seguinte composição: Francisco Cardoso Linhares e Ricardo Rollim, respectivamente, diretor geral e vice, Adauto dos Reis (secretário) e Antônio César Cardoso, Marcos Goldstein, Osmar Dias Fleming, e Clodoaldo Pereira da Silva, diretores Financeiro, de Comunicações e Setoriais. O ‘debut’ acontecerá à noite (8½), no evoluir de jantar, tendo o late como palco.

4. Saneva Guimarães festejando o doutorado em ABC da filhotinha Raissa Linard.

5. Quem circulou em Manaus (compras natalinas) foi a bonita Zuleika Silveira.

6. Helena (Gomes de Mattos, de solteira) e Reinaldo Telxeira festejam, hoje, no buffet ‘Marriage’, os 15 anos da filhota Renata.

7. Brindando a vitória de Ottomar de Sousa Pinto para o governo de Roraima e de sua mulher Marluce à Câmara Federal, o publicitário

Xyco Theophilo, que assinou a campanha do casal em parceria com a Produtora Provideo e o Gama — Instituto de Pesquisas.

8. Esta noite, num restô da moda, Kelly e Marcelo Ary comemoram seu primeiro aniversário de ‘marriage’.

Ciranda política

1. Ladeado pelos filhotes Gélío e Ricardo, o deputado Fonseca Coelho, que disse “bye-bye” às urnas (sem disputar) brinda, hoje, os 9 anos da Rádio Sertão Central, em Senador Pompeu.

2. Repercutindo hiper-simpaticamente o projeto do edil Joaquim Azevedo, do PFL, propondo três dias de licença ao servidor público municipal que doar sangue para o Hemoce. Como o precioso e vital produto está escasso, Azevedo já raciocina em termos de prevenção, pois em caso de uma catástrofe que exija sangue em estoque, o Hemoce estaria suprido e não desfalcado como anda atualmente.

3. Colecionador de cartões de autoridades, o ex-deputado Otacilio Colares já acaba de “plastificar” novo item à sua coleção: “merci” do futuro governador Ciro Gomes pelo apoio do parlamentar aposentado à sua bem-sucedida postulação palaciana.

Festa em Recife

• Prestigidíssima a festa de lançamento da edição comemorativa dos 10 anos do livro “Sociedade Pernambucana”, do queridíssimo colunista João Alberto Sobral. Para se ter uma superligelra idéia da importância do “agito”, ao lado de João, convidou para a recepção o governador Carlos Wilson Campos.

• Realizados no Palácio do Campo das Princesas, os autógrafos principiaram às 7 da última noite de quinta, com direito a cocktail, desfile da Ele-Ela com Cristiana Oliveira (a “Juma” de Pantanal), show com os Golden Boys e apresentação da Orquestra de Fernando Borges. Ainda no “script”: sorteio de passagem aérea para Londres pelas asas da British Airways, jóia da H. Stern e outros valiosos “mimos”. Infelizmente, não deu para a repórter pintar no hipercharmoso Recife para brindar com os anfitriões mais esta vitória de João Alberto.

MIASOLA
 boutique de cocktails
parabeniza:
Helizete Leite,
 aniversariante de hoje

S de ito

Cr\$ 80.00

al

Barbosa



der-Var- no de histo- álido ogou quem al, o Gua-elho- tes).

O econô-

13
 n
 o
 e
 l
 e
 r
 e
 o
 a
 r
 ue
 m-
 or-
 m-
 a'.
 em
 stá
 em
 Im
 as
 cto
 rais
 ão,
 gro
 an-
 ão,
 ipe-

epu-rgio
 soa.
 s na
 ida-



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 29 / 11 / 1990

[Signature]
Presidente

Parecer nº 171 /90
Ao Projeto de Lei nº 257/90.

O Vereador Joaquim Azevedo submeteu à apreciação do Plenário o incluso projeto de lei que "Estabelece a concessão de 03 folgas ao servidor público municipal que doar sangue.

Não divisamos inconstitucionalidade no projeto de lei em referência.

A matéria deverá ser objeto de discussão Plenária.

PELA APROVAÇÃO

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1990.

[Signature] RELATOR
[Signature]
[Signature]

[Signature] PRESIDENTE

Contra
(a matéria é privativa (de origem) do Poder Executivo
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 257/90.

Estabelece a concessão de 03 dias de folgas ao servidor público municipal que doar sangue.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 07/12/90

Presidente

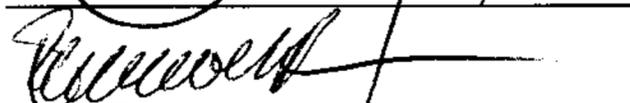
Art. 1º- Fica estabelecido a concessão de 03 folgas ao servidor público municipal por motivo de doação de sangue ao HEMOCE.

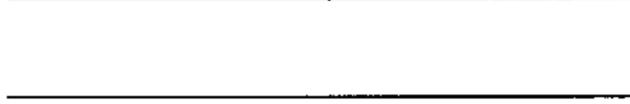
Parágrafo único - O gozo das folgas a que se refere ao art. 1º iniciar-se-á por ocasião da data da doação.

Art. 2º- O HEMOCE fornecerá ao servidor comprovante que deverá ser apresentado à repartição na data de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de Dezembro de 1990.


PRESIDENTE







CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RPR

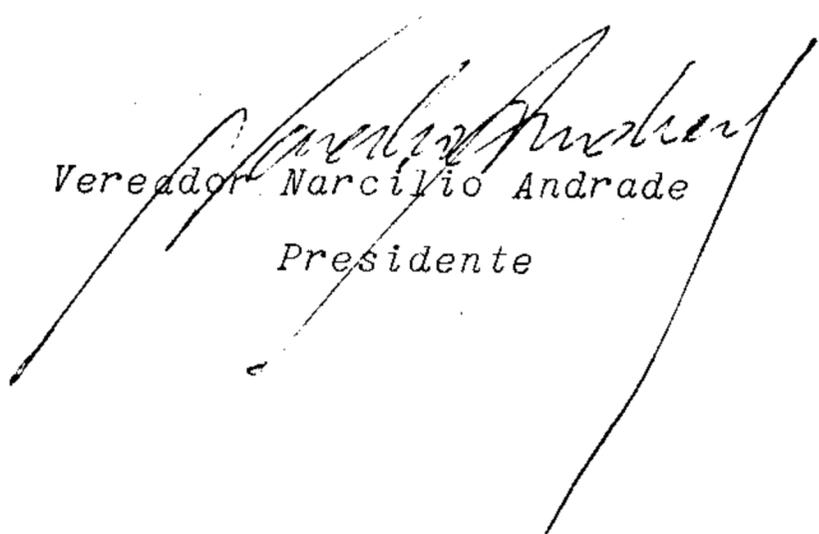
Ofício nº 1890 /90

Fortaleza, 10 de dezembro de 1990.

Senhor Prfeito:

Na conformidade do artigo 44 da lei nº 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "ESTABELECE A CONCESSÃO DE 03 FOLGAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE DOAR SANGUE".

No ensejo, apresento a V. Exa., votos de elevada estima e distinguida consideração.


Vereador Narcílio Andrade
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA